

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 15/03/2022**

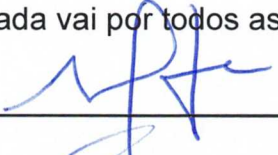
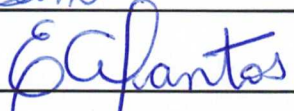
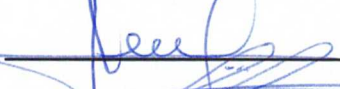
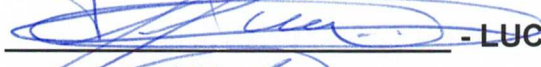
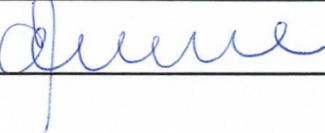
Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 18 h e 06 min, em recinto próprio, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Lucas da Rós Recla, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato. Passa-se ao momento da Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Marcos Ribeiro Gomes. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura resumida da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 08/03/2022. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 180/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.863/2022 e 1.864/2022; Ofício GP/PMJN nº 181/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.865/2022; Ofício GP/PMJN nº 185/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 018/2022, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos; Ofício GP/PMJN nº 186/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 020/2022, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos; Ofício GP/PMJN nº 187/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 027/2022, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida; Ofício GP/PMJN nº 188/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 029/2022, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato; Projetos de Lei nºs 1.863/2022, 1.864/2022 e 1.865/2022; Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 002/2022; e Requerimentos CMJN nºs 034/2022, 035/2022, 036/2022,



037/2022 e 038/2022. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.863/2022, que cria a função gratificada de secretário escolar para compor o corpo de especialistas das instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Município de João Neiva e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Educação, Saúde e Assistência; baixa o Projeto de Lei nº 1.864/2022, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.036/2018, que delibera sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de João Neiva, da Câmara Municipal, das Autarquias e das Fundações Municipais, às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Em seguida o Presidente informa que deixa de encaminhar às Comissões o Projeto de Lei nº 1.865/2022, que dispõe sobre a fixação de percentual para revisão geral anual e do aumento real aos servidores do Poder Executivo, Instituto de Previdência e Autarquias do Município de João Neiva, alterando as Leis Municipais nºs 3.100/2018, 2.648/2014, 3.101/2018, 3.102/2018, 3.183/2019, 3.191/2019, 3.107/2018, 1.138/2001, 1.678/2006, 1.425/2003 e 0799/2014, considerando ter sido verificada a ausência de cálculo atuarial, sem prejuízo de que os Vereadores possam iniciar a análise de referida propositura. A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 002/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre aprovação, com ressalvas, da prestação de contas da Prefeitura Municipal de João Neiva do exercício de 2018, que está acompanhado de parecer jurídico, que teve voto de acompanhamento da Comissão de Justiça e Redação. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 002/2022 foi aprovado à unanimidade. Passa-se aos requerimentos, e o Presidente solicita ao Secretário da Mesa que faça a leitura do Requerimento CMJN nº 034/2022, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 034/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita ao Secretário da Mesa que faça a leitura dos Requerimentos CMJN nºs 035/2022 ao 037/2022, de autoria do Vereador Celso Luiz Guzzo. Colocados em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocados em votação, os Requerimentos CMJN



nºs 035/2022 ao 037/2022 foram aprovados à unanimidade. A seguir o Presidente solicita ao Secretário da Mesa que faça a leitura do Requerimento CMJN nº 038/2022, de autoria do Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 038/2022 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Lucas da Rós Recla, Marcelo Almeida Campostrini, Simone Loss Favarato, Edilson Mantovani, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, Eraldo Francisco Poleze, José Evandro de Souza e Glauber Tonon. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 22/03/2022, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 57min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO
	- CELSO LUIZ GUZZO
	- EDILSON MANTOVANI
	- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
	- ERALDO FRANCISCO POLEZE
	- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA
	- GLAUBER TONON
	- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
	- LUCAS DA ROS RECLA
	- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
	- SIMONE LOSS FAVARATO